

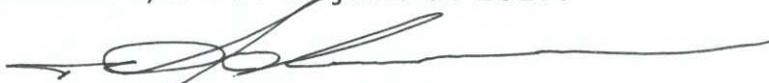


CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
E DE CIDADANIA

Termos do Acesso ao Plenário 1 nas reuniões destinadas à apreciação da SIP nº 1/17

- As reuniões para apreciação da SIP ocorrerão no Plenário 1, do Anexo II da Câmara dos Deputados, que será aberto duas horas antes do horário previsto para o início de cada reunião.
- O acesso estará restrito aos parlamentares, servidores autorizados e imprensa credenciada, observada a capacidade máxima do plenário, nos termos do **Ato da Mesa nº 106/13**.
- O controle de fluxo no plenário será realizado pelo Departamento de Polícia Legislativa.
- A imprensa deverá se identificar com as credenciais fornecidas pela Secretaria de Comunicação Social da Casa e ingressar no plenário exclusivamente pela entrada da Ala B.
- Os servidores deverão se identificar com crachás específicos para as referidas reuniões, que poderão ser retirados na Secretaria da Comissão, no limite de dois por liderança partidária. Os crachás serão entregues apenas ao servidor da liderança que se responsabilizará pela guarda e distribuição.
- O ingresso de servidores no plenário será, inicialmente, garantido pela entrada da Ala A.
- É vedado o ingresso de pessoas na Câmara dos Deputados portando banners, cartazes, faixas e congêneres (art. 5º do Ato da Mesa nº 106/13).
- As reuniões terão transmissão simultânea em plenário auxiliar, a ser oportunamente divulgado.

Sala da Comissão, em 07 de julho de 2017.


Deputado **RODRIGO PACHECO**
Presidente

